

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Alceu Paiva Arantes (direita), constituído pelo lote nº 05 da quadra nº 31, do loteamento denominado Planalto Verde, de forma irregular, medindo 7,45 metros de frente para a referida avenida, em curva de raio de 340,33 metros, segue em reta de 3,79 metros também com frente para a Avenida Alceu Paiva Arantes (direita); 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 28; 25,11 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06; e 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 04, perfazendo a área total de 265,56 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 151.541. **PROPRIETÁRIA:** Vitor Darkoubi - Empreendimentos e Participações S/A, com sede no Município de Barueri/SP - Alphaville, na Calçada das Anêmonas nº 171, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.379.060/0001-14. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/16.058, R.1/16.059 e R.1/16.060, feitos em 03 de maio de 1.978 e loteamento registrado sob nº R.1/43.466, feito em 1º de outubro de 1.982. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2.011. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 333.613.

R.1/140.181. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2.011.

Por escritura pública de 22 de dezembro de 2.008, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 676, fls. 318, a proprietária já qualificada, **VENDEU** a Teodomiro Afonso Vieira, RG nº M-4.191.938/MG, CPF nº 403.922.526/00, do comércio, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Ilda Ribeiro Soares Vieira, RG nº M-5.225.380/MG, CPF nº 027.287.396/92, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Afonso Xavier nº 140, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 12.600,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 14.916,50. O adquirente obrigou-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e respeitar as restrições impostas ao loteamento, as quais são de seu pleno e inteiro conhecimento. A vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal que explora com exclusividade a atividade de venda e compra de imóveis, não estando o imóvel objeto da mesma lançado contabilmente no ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal com fundamento na Lei 8.212/91 e artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal 3048/99. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). 0

Of. R\$ 368,09 Est. R\$ 104,63 Aps. R\$ 77,49 Sing. R\$ 19,37 Trib. R\$ 19,37 Total: R\$ 588,95. Guia nº 199/2.011. Microfilme e protocolo nº 333.613.

Av.02/140.181 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 05 de setembro de 2016- (prenotação nº 414.318 de 19/08/2016).

(segue no verso)

140.181

01

Por requerimento firmado neste município em 19 de agosto de 2016, e cópia autenticada da cédula de identidade, procede-se a presente averbação para constar que atualmente **ILDA RIBEIRO SOARES VIEIRA** é portadora do RG nº 52.232.101-X-SSP/SP.

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.03/140.181 - RETIFICAÇÃO - REGIME DE BENS.

Em 05 de setembro de 2016 - (prenotação nº 414.318 de 19/08/2016).

Por requerimento mencionado na Av.2, e certidão de casamento emitida em 23 de agosto de 2016, pelo Oficial de Registro Civil de Padre Carvalho, comarca de Salinas/MG, matrícula 0338940155 1978 2 00002 020 0000075 07, procede-se a presente averbação para constar a retificação do regime de bens do casal **TEODOMIRO AFONSO VIEIRA** e **ILDA RIBEIRO SOARES VIEIRA**, para o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77.

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

R.04/140.181 - VENDA E COMPRA.

Em 22 de maio de 2017 - (prenotação nº 426.303 de 16/05/2017).

Por escritura pública de 10 de maio de 2017 (livro nº 1.360, fls. 365/368) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000076223, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **TEODOMIRO AFONSO VIEIRA** e sua mulher **ILDA RIBEIRO SOARES VIEIRA**, já qualificados, **VENDERAM** a **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.345.461/0001-10, com sede neste município, na avenida Alceu Paiva Arantes nº 367, Planalto Verde, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Valor venal: R\$ 76.197,13.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.05/140.181 - INDISPONIBILIDADE.

Em 10 de julho de 2017 - (prenotação nº 429.197 de 05/07/2017).

Por comunicado emitido em 04 de julho de 2017 - ofício nº 201707.0414.00314967-IA-550, nos autos do processo nº 0017191-54.2007.8.26.0506, em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 10.672, nesta mesma data.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

(segue na ficha 02)

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 01 de fevereiro de 2021.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.06/140.181 - PENHORA.**Em 01 de fevereiro de 2021** - (prenotação nº 495.503 de 27/01/2021).

Por certidão de 27 de janeiro de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000351274, referente aos autos de **execução fiscal**, processo nº 5004967-78.2018.4.03.6102, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 63.067,93** (sessenta e três mil e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Foi nomeado como depositário **MOACIR FERREIRA DE BRITO**. Em virtude da penhora objeto da presente averbação o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321SS000275601ER21Q.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**Av.07/140.181 - PENHORA.****Em 24 de fevereiro de 2021** - (prenotação nº 496.548 de 19/02/2021).

Por certidão de 19 de fevereiro de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000354750, referente aos autos de **execução fiscal**, processo nº 0010809-95.2016.4.03.6102, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, e como executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 274.578,52** (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Foi nomeado como depositário **MOACIR FERREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 994.360.948-68. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321VV000283709MF21E.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

(segue no verso)

Av.08/140.181 - PENHORA.

Em 13 de junho de 2024- (prenotação nº 565.054 de 07/06/2024).

Por certidão de 06 de junho de 2024 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara Federal desta Comarca, PH000518407, referente aos autos de **execução fiscal**, processo nº 5008826-97.2021.4.03.6102, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.331.546,59** (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Foi nomeado como depositário **MOACIR FERREIRA DE BRITO**, CPF/MF. nº 994.360.948-68. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 135.575 e 117.818 deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 443.848,86.

Selo digital número: 1114353310X0007229040T243.

O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.09/140.181 - PENHORA.

Em 29 de agosto de 2024- (prenotação nº 570.084 de 23/08/2024).

Por certidão de 23 de agosto de 2024 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela Assessoria de Execução I desta comarca, PH000529890, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0011027-33.2020.5.15.0067, em que figuram, como exequente **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IINDUSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, ETANOL, BIOETANOL, BIOCOMBUSTÍVEL**, CNPJ/MF nº 54.922.935/0001-54, e como executados 1) **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, e 2) **MOACIR FERREIRA DE BRITO**, CPF/MF. nº 994.360.948-68 e 3) **ELIZETE QUIRINO OLIVEIRA BRITO**, CPF/MF. nº 150.749.808-01, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 642.319,20** (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos). Foi nomeado como depositário o executado **MOACIR FERREIRA DE BRITO**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 117.818, deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a

(segue na ficha 03)

140.181

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2024.


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

esse imóvel: R\$ 321.159,60. Justiça Gratuita.

Selo digital número: 111435321WS000751464TU24M.

A Escrevente:  (Jeane Andréia Vick).**Av.10/140.181 - PENHORA.****Em 09 de setembro de 2024-** (prenotação nº 570.536 de 30/08/2024).

Por certidão de 29 de agosto de 2024 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000531135, referente aos autos de **execução fiscal**, processo nº 5004360-94.2020.4.03.6102, em que figuram como exequente **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 2.081.211,61** (dois milhões e oitenta e um mil, duzentos e onze reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária a executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 117.818 e 135.575 deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 693.737,20. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321NM000755136SN24Q.

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini Forggia).